



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2021

**PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2021 –
CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FILMAGENS DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES
COM FORNECIMENTO DE DVD, PARA CÂMARA
MUNICIPAL DE RESTINGA/SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

OFÍCIO N° 01/2021.

A Sr.(a)

Dirce de Oliveira dos Santos

Servidora nomeada pela portaria nº01 de 10 de janeiro de 2018, conforme art.51, § 1º da Lei8666/93.

Assunto: **Solicitação**

Senhor(a) Dirce de Oliveira dos Santos .
Diretora Geral

Solicito sejam tomadas providências no sentido de contratar Empresa de atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes com fornecimento do DVD, para a Câmara Municipal Restinga/SP., cujo valor está dentro daquele previsto no art. 24, inciso II da lei 8666/93 e Decreto nº9.412/2018.

Julimar da Silva Rodrigues.
Presidente da Câmara Municipal de Restinga



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Tendo em vista o comunicado do Presidente da Câmara para a contratação de Empresa de prestação de serviços de atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias com fornecimento do DVD, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº9.412/2018.

Restinga/SP, 07 de Janeiro de 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES COM FORNECIMENTO DE DVD PARA CÂMARA DE RESTINGA/SP.

Deverão ser feitas os Orçamentos para a realização da dispensa de Licitação da prestação de serviços de atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes com fornecimento do DVD.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Ofício 02/2021

À CONTABILIDADE

Senhor (a) Contador,

Favor informar dotação orçamentária para atender solicitação desta contabilidade, devidamente autorizada pela Presidência da Câmara Municipal, na seguinte despesa: contratação de empresa de prestação de serviços de atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias com fornecimento do DVD.

Restinga/SP, 08 de Janeiro de 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Servidora Responsável Dirce de Oliveira dos Santos, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, para a contratação de empresa de prestação serviços de atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes com fornecimento do DVD para a Câmara Municipal de Restinga - SP, CNPJ: 50.486.745/0001-80, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: rubrica 01.01.00 – SECRETARIA DA CÂMARA, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FICHA 004, com previsão de R\$195.000,00, para o exercício 2021.

Restinga/SP, 08 de Janeiro de 2021.

Eliana Spineli dos Santos Peixoto
Contadora CRC 1SP160123



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DESPACHO

Uma vez atuado o feito administrativo, determino a realização de reunião, dia 11/01/2021 às 14 horas com o Presidente da Câmara para deliberação acerca do assunto.

Restinga/SP, 08 de Janeiro de 2021.

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ATA DA DECISÃO DO PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO

Ata de reunião para deliberação do processo de dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Restinga/SP para o ano de 2019.

Em 18 de Janeiro de 2019, às 14 horas, na sede do Legislativo, reuniram-se a senhorita Dirce de oliveira dos Santos servidora nomeada responsável pelos processos licitatórios e o Sr. JULIMAR DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara., para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias com fornecimento do DVD, para a Câmara Municipal de Restinga - SP. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação ao Contador e autorização do Sr. Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer jurídico, concluíram:

Foram requisitados três orçamentos, conforme o termo de referencia contido neste processo de dispensa de Licitação.

A empresa **EDUARDO FILMES**, forneceu um orçamento no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), ano, pelos serviços.

Assim, conclui-se que a contratação dos serviços, através da empresa **EDUARDO FILMES** CNPJ: 26.792.914/0001-26, no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93 e Decreto nº9.412/2018, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, pelo Presidente da Câmara e servidora responsável pelo processo.

Julimar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Restinga

Dirce de Oliveira dos Santos
Servidora nomeada



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP. Processo de Dispensa de Licitação nº003/2021, no valor de R\$11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais): Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante **EDUARDO FILMES**, CNPJ: 26.792.914/0001-26, para atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias e extraordinárias com fornecimento do DVD,. Restinga/SP, 11 de janeiro de 2021. **JULIMAR DA SILVA RODRIGUES**– Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AOLENES COM FORNECIMENTO DE DVD PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA. SP.

CONTRATO N°003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 50.486.745/0001-80, com sede administrativa à Rua Cel. Amalio Rosa Sobrinho n°. 101, em Restinga, SP, neste ato representado pelo seu Presidente – **SR. SR. JULIMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, vereador, portador do R.G. n°.34977720 SSP/SP e CPF: 221.629.438-16; residente a Rua José Resis, n°.500- Bairro: Alto da Boa Vista – CEP: 14430.000, Restinga - Estado de São Paulo, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: EDUARDO FILMES, empresa inscrita no CNPJ n. **26.792.914/0001-26**, com sede na rua: Dinamérico Baptista Pereira, n.1985, Franca/SP, neste ato representado por seu proprietário o **CARLOS EDUARDO DA SILVA PERES**, brasileiro, portador do CPF n. 258.478.148-44.

Nesta data, as partes contratantes acima qualificadas, legalmente representadas por quem de direito, foi ajustado o contrato de serviços de prestação de **atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes com fornecimento de DVD** para a Câmara Municipal de Restinga, SP, de acordo com as normas estatuídas na Lei Federal n° 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **atividades de produção de filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes com fornecimento de DVD** para Câmara Municipal de Restinga – SP,.

CLAUSULA SEGUNDA:
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Para a fiel execução do presente contrato fica convencionado que são obrigações da contratada:

- Estar presente em todas as sessões da Câmara com equipamento necessário e compatível com os computadores e programas de gravação, registro e envio para internet. –
- a disponibilização de funcionário especializado para realizar as gravações.

CLAUSULA TERCEIRA:
DOS VALORES:



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), perfazendo no exercício econômico financeiro o total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

O valor especificado na cláusula anterior deverá ser pago até o dia 30 de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para empenho prévio.

CLAUSULA QUINTA:

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato entrará em vigor a contar do dia 19/01/2021 e vigirá até 19.01.2022, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo do contratante.

CLAUSULA SEXTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente contrato obedecerão a seguinte dotação orçamentária: FICHA 04, Categoria: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SETIMA:

DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE, poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, devidamente atualizada até o dia do efetivo recolhimento.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a contratada e com o Município pelo prazo de dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, enquanto perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida, após o ressarcimento por parte do CONTRATADO, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações;

CLAUSULA OITAVA:

DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão deste contrato todos os descritos nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98 e Decreto nº.9.412/2018, sem que caiba ao contratado o direito a qualquer indenização sem prejuízos das penalidades pertinentes.

CLAUSULA NONA:

DO FORO:



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

Para dirimir qualquer duvida decorrentes da execução do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Franca, SP, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Restinga, 11 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
PRESIDENTE: JULIMAR DA SILVA RODRIGUES.
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO DA SILVA PERES
CPF n. 258.478.148-44.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
